

# ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.11

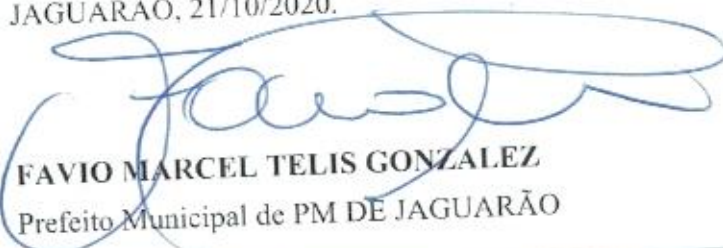
Data: 21/10/2020

Hora: 12:5

Portaria nº 1028/2020

**FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ**, Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Portaria nº 912/2020, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 01/09/2020, à servidora **DANIERE FERNANDES DA SILVA NEVES**, matrícula 23914, cargo de Professor, nível 3, classe E, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.304,67 composto das seguintes vantagens: Vencimento no valor de R\$ 2.308,93 - conforme Lei Municipal nº 6730 de 2018, art. 2º, que altera a Lei Municipal nº 4168 de 2003; 09 Triênios no valor de R\$ 649,40 correspondente a 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o salário base nível I - conforme Lei Complementar Municipal nº 3 de 2003, art. 89, §1; Incorporação do Adicional de Dedicação Exclusiva no valor de R\$ 346,34, correspondente a 15% (quinze por cento) do vencimento e equivalente a 15% (quinze vinte e cinco avos) do último adicional recebido - conforme Lei Municipal nº 4168 de 2003, art. 36 §3 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

JAGUARÃO, 21/10/2020.

  
**FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ**  
Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Anexado na Portaria  
Prefeitura Municipal

Em 23 / 10 / 20

EXAMINADO  
Em 24 / 11 / 20



